



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 11/2022

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 11/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE E, DO OUTRO, A EMPRESA BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.512.469/0001-26, localizado na Av. Senador Leite Neto, N. 80, Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE, representado neste ato pela Senhora **ELIZABETE MORAIS LIMA NETA**, Secretária Municipal, brasileira, capaz, altera unilateralmente a Cláusula do Contrato nº. 11/2022 firmado com a Empresa **BRASIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME**, sediada à Rua Guilhermino Rezende, nº 321, Treze de Julho, Aracaju/SE, sob CNPJ Nº. 27.379.582/0001-15, representada pelo seu Titular/Administrador o Senhor Jamison Santos de Oliveira, RG nº 593.612 SSP/SE e inscrito no CPF nº 556.973.005-34, doravante denominada **CONTRATADA**, através deste Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 11/2022 tem por objeto a retificação do elemento de despesas referente a classificação orçamentária, com a consequente alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

UO: 00601 Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2106 Gestão das Atividades Administrativas da Saúde - Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 15001002.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam Ratificadas as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por se achar justo, assina o presente Termo de Rerratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, a fim que possa surtir os efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Maio de 2022.

Elizabete Moraes Lima Neta
ELIZABETE MORAIS LIMA NETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Rozelaine Vieira de Sá

Alex Gomes dos Santos